



Ata da ducentésima septuagésima reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e oito de março de dois mil e dezessete. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Anderson Vieira Bastos, Álida Aparecida da Silva, Antonio Alves de Moraes, Carlos Augusto Zani, Carlos Bruno Areão Júnior, Clévio Vitor de Almeida, Eliana dos Santos Ferreira, Evanilson Lúcia de Carvalho, Francisco José Monteiro, José Ricardo Vinas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Olair Rafael da Silva Júnior, Raimundo da Silva Jeremias e Sônia Evarista da Silva. Ausente o conselheiro Evandro Paulino de Araújo. A reunião teve início às 08h43m. O presidente deu posse à conselheira Álida Aparecida da Silva, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Prefeitura, em substituição ao ex-conselheiro Alexandre e apresentou o conselheiro Francisco José Monteiro nomeado pelo Prefeito. 1- Leitura da Ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos e Aprovação Balancete Fevereiro/2017). A gerente financeira Fabíola, substituindo o diretor financeiro, o qual está licenciado por motivo de uma cirurgia, indicou as páginas de registro das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, (pg. 01 a 05); das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, (pg. 06 a 11); das despesas pagas (pg. 13 a 15); À página dezesseis o relatório gerencial do qual destacou valores, da Taxa de Administração os valores empenhados e efetivamente pagos com respectivos saldos; da Execução Orçamentária o total das receitas (previdenciárias e outras receitas), o total das despesas (administrativas, previdenciárias e auxílio doença). O resultado financeiro com um superávit de R\$ 1.336.545,25 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Destacou ainda a descrição de Despesas X Receitas com respectivos percentuais, "com resultado equilibrado". O disponível em 24/02/2017, último dia útil, (C. Corrente+Fundos) soma R\$ 424.671.015,23 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinze reais e vinte e três centavos). O comparativo Despesas X Receitas está demonstrado também em gráfico. À página dezessete a Carteira de Investimentos com os valores aplicados em cada fundo destacando o desempenho, 2,9863% contra uma meta atuarial de 0,16195% no mês, resultando em 423% da meta no mês e 248% da meta no ano. À página dezoito o fluxo mensal de resultado dos investimentos perfazendo R\$ 12.215.357,90 (doze milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) de rendimentos no mês. O Sr. Presidente informou sobre uma excepcionalidade ocorrida; o conselho fiscal não se reuniu a tempo para o devido exame das contas, o que ocorrerá amanhã. Diante disso a aprovação do balancete ficou prejudicada, pois não pode ser efetivada sem o parecer daquele Conselho. A aprovação do balancete, embora já analisado pelo Conselho Deliberativo, ficou postergada para a próxima reunião. Foi sugerido e aprovado que o Conselho Fiscal tenha suas reuniões agendadas sempre para a semana anterior à do Conselho Deliberativo para que haja tempo de equação de possíveis ocorrências. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros dezoito expedientes de concessão de benefícios, treze aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais e cinco pensões sendo duas referentes a menores concorrentes, oriundas de um mesmo benefício. 4- Informes. O Sr. Presidente informou sobre os acordos realizados em dezembro pela administração anterior para parcelamento de



débitos; dos três acordos feitos, dois foram reprovados pela SPS/MF e em um foram exigidos ajustes e correções. Após alguns dias de intenso trabalho foi decidido o pagamento integral dos débitos que deram origem aos acordos reprovados, pagamento este já efetuado, e efetivados os ajustes no acordo sobre o débito possível de parcelamento, conforme as exigências. O CRP foi renovado. O conselheiro Antonio observou sobre a advertência feita à administração anterior sobre a ilegalidade dos acordos e externou o pensamento de que a administração anterior deveria ser acionada por improbidade administrativa devido à gravidade do ato. Houve uma reversão de aposentadoria por invalidez concedida à servidora Márcia Custódio; a reversão se deu após laudo de dois peritos e manifestação do jurídico do IPMJ; o diretor de benefícios explicou como se desenrolou o processo. O presidente solicitou a indicação de um conselheiro para assinar o DRAA conforme determinam as normas da SPS/MF, o Conselho indicou o conselheiro Vinhas que já vinha assinando, o qual aceitou. A conselheira Sônia indagou sobre a participação dos conselheiros no Congresso da APEPREM que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de Abril na cidade de Santos; o presidente disse que como é de praxe tal participação, os conselheiros interessados deverão se comunicar com a secretária Sandra, até sexta-feira desta semana, para pormenores. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h33m. Eu, Antonio Alves de Moraes _____ secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e oito de março de dois mil e dezessete. *****

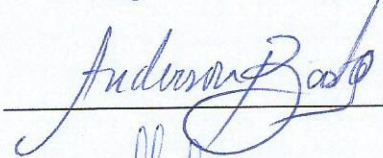
PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

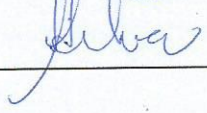


CONSELHEIROS

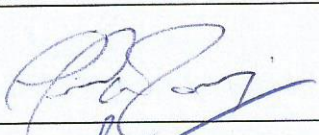
Anderson Vieira Bastos



Álida Aparecida da Silva



Antonio Alves de Moraes



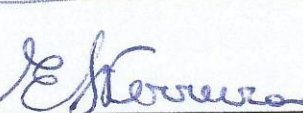
Carlos Augusto Zani



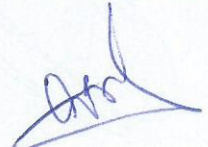
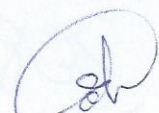
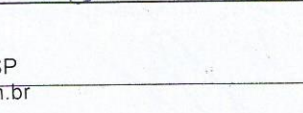
Carlos Bruno Areão Júnior



Clévio Vitor de Almeida



Eliana dos Santos Ferreira





Evanilsa Lúcia de Carvalho

Carvalho

Francisco José Monteiro

José Ricardo Vinhas

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Olair Rafael da Silva Almeida

Raimundo da Silva Jeremias

Sônia Evarista da Silva

Vin

Arnaldo

Raimundo

Sônia

Edm

(Signature)

(Signature)

Raimundo

(Signature)

(Signature)

(Signature)



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 28/03/2017, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 13 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 05 expedientes eferentes à requisição de pensão, estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. ROSELI BARBOSA DA SILVA

Professor - 30h

Referência "P-67"

Secretaria de Educação

RG 18.883.839-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

02. EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA

Chefe de Divisão (Serviços Internos)

Referência "08"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 17.030.371-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005.

03. ANGELA MARIA MACHADO

Auxiliar de Enfermagem

Referência "04"

Secretaria de Saúde

RG 17.856.686-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

04. BARBARA MARIA DOMINGAS LEITE

Médico - 20hs

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 04.011.812-7/SSP/RJ

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

05. AFONSO APARECIDO DE SOUZA

Guarda Civil

Referência "05"

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

RG 13.068.784-4/SSP/SP



Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. ELZA HELENA GONÇALVES BRAGA

Assistente de Serviços Municipais

Referência "02"

Secretaria de Saúde

RG 14.965.564-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

07. GRACELY MARIA HALEMBECK SICILIANO

Dentista 20hs.

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 10.935.920-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

08. RITA DE CÁSSIA GRIECCO PARANAGUA

Procurador

Referência "11"

Secretaria de Assuntos Jurídicos

RG 17.853.142-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

09. MARLENE DOS SANTOS

Professor I – Ensino Fundamental

Referência "247"

Secretaria de Educação

RG 9.910.017-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

10. ANTONINA MARIA RODRIGUES CARDOSO

Professor I – Ensino Fundamental

Referência "247"

Secretaria de Educação

RG 29.215.791-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C.41/2003.

11. SONIA APARECIDA PANDOLPHO

Assistente Social

Referência "09"

Secretaria de Assistência Social

RG 12.583.165-1/SSP/SP



Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

12. MARLI DE FATIMA FABRICIO CARRETONI

Professor I – Ensino Fundamental

Referência “247

Secretaria de Educação

RG 23.808.468-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

13. ANA CRISTINA CUNHA CARVALHO DE CASTRO

Médico Plantonista – 36 hs

Referência “14”

Secretaria de Saúde

RG 59.035.355-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

PENSÃO

01. ANTONIO ALCINO DE SOUZA

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 08/03/2017 – Certidão nº. 11545101552017400122299004437545.

BENEFICIÁRIO: ARACINA SILVA DE SOUZA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Antonio Alcino de Souza, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. DIÓGENES ALVES

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 25/02/2017 – Certidão nº. 12302601552017400197136008922001.

BENEFICIÁRIO: SHIRLEY GARCIA DE PAULA ALVES

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Diógenes Alves, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

03. SEBASTIÃO DIMAS DE MOURA

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 15/02/2017 – Certidão nº. 09372401552017400019076000549602.

BENEFICIÁRIO: VALERI NASCIMENTO DE MOURA

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Sebastião Dimas de Moura, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. VANDERLEI MAGALHÃES

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 08/02/2017 – Certidão nº. 11545101552017400122179004425513.

BENEFICIÁRIO: RAYSSA GABRIELA ALVES MAGALHÃES (filha menor)



Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Vanderlei Magalhães, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

05. VANDERLEI MAGALHÃES

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 08/02/2017 – Certidão nº. 11545101552017400122179004425513.

BENEFICIÁRIO: ANA LUIZA ALVES MAGALHÃES (filha menor)

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Vanderlei Magalhães, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

Àlida Aparecida da Silva

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Carlos Bruno Areão Junior

Clévio Vitor de Almeida

Eliana dos Santos Ferreira

Evanilza Lúcia de Carvalho

Francisco José Monteiro

José Ricardo Vinhas

Márcia Ap de Siqueira Arnaldo

Olair Rafael da Silva Junior

Raimundo da Silva Jeremias

Sonia Evarista da Silva